



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º 167/2015

PORTARIA N.º169/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **GISELIA BISPO DA SILVA**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **ALLANA NARA MACEDO BORGES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º 168/2015

PORTARIA N.º170/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **JESSICA TIMOTEO RIBEIRO**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **MAURICELIO DE SOUSA FOLHA**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal